



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Maracá - BA

Quarta-Feira - 13 de julho de 2011 - Ano VI - Nº 25

LEI Nº 027 de 20 DE JUNHO DE 2011

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ADEBEH -
AÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR HUMANO COM SEDE EM BARRA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o pedido de Título de Utilidade Pública da **ADEBEH - AÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR**, aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores de Maracá,

Eu, **ANTONIO SILVA SANTOS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de minhas atribuições Legais conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº. 1º. - Fica considerada como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a **ADEBEH – Ação pelo Desenvolvimento e Bem Estar Humano**, inscrita no CNPJ nº 06.091.004/0001-09 com sede e Foro neste Município;

Artº. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracá-BA, em 20 de junho de 2011.

Antônio Silva Santos
Prefeito Municipal